

CONCURSO | CLUBE DO EMPREENDEDOR TEIIA

Regulamento do Concurso

1.º Âmbito e objetivos

O presente regulamento consagra os termos e as condições de participação no CONCURSO DE IDEIAS, inserido no **CLUBE DO EMPREENDEDOR TEIIA** e promovido **PROJETO TEIIA CLDS-4G**.

O Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS4G), criado pela Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto de 2018, tem o objetivo de contribuir para o aumento da empregabilidade e para um combate articulado contra a pobreza crítica, em especial garantindo maior proteção às crianças, aos jovens e aos idosos do concelho de Gondomar.

O programa CLDS4G aposta num superior desenvolvimento local, prestando especial enfoque na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade.

O **CLDS4G TEIIA de Gondomar** pretende abranger parte do Concelho de Gondomar (São Pedro da Cova, Foz do Sousa, Covelo, Gondomar - São Cosme, Valbom, Jovim, Lomba, Melres ou Medas), precisando da colaboração e do contributo da população e dos diferentes agentes locais, nomeadamente autarquias, juntas de freguesia, IPSS's, Escolas, Centros de formação, Segurança Social, CPCJ e IEFP, para a concretização dos objetivos a que se propõem.

Eixos de Intervenção:

Eixo 1 - Emprego, Formação e Qualificação;

Eixo 2 - Intervenção Familiar e Parental, preventiva da pobreza infantil.

2.º Destinatários

1. São destinatários do Clube do Empreendedor TEIIA os alunos e as alunas do Ensino Secundário: **do Agrupamento de Escolas de Valbom; do Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova e do Agrupamento de Escolas à Beira Douro.**

3.º Constituição das equipas

1. As candidaturas devem ser submetidas em grupo ou individualmente. As equipas são constituídas no mínimo por 1 elemento e no máximo por 6 elementos.
2. A cada equipa deve estar associado um/a professor/a responsável. Cada professor/a pode ser responsável por várias equipas.

4.º Inscrição das Equipas e Submissão das Ideias

1. Após a apresentação do Concurso, que decorrerá de **19 a 21 de janeiro de 2022** e a consulta do regulamento do concurso (no site [TEIIA CLDS-4G – Promoção da inclusão social \(misericordia-gondomar.pt\)](http://TEIIA CLDS-4G – Promoção da inclusão social (misericordia-gondomar.pt))) as equipas deverão inscrever-se e submeter as suas ideias, até dia **11 de fevereiro de 2022**, mediante o **preenchimento do formulário online** criado para o efeito (<https://bit.ly/339JeJe>).
2. As **ideias de negócio** deverão incidir sobre as seguintes áreas temáticas:
 - a) Serviço
 - b) Produto
3. A **inscrição/candidatura da equipa** e **submissão da ideia** deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário (<https://bit.ly/339JeJe>), identificando:
 - a) Nome da equipa;
 - b) E-mail da equipa;
 - c) Nome da escola;
 - d) Elemento(s) da equipa (nome, e-mail e telemóvel/telefone);
 - e) Professor acompanhante (nome, disciplina que ministra, e-mail e contacto telemóvel);
 - f) Designação da ideia de negócio;
 - g) Identificação do tipo de ideia (serviço ou produto);
 - h) Descrição sumária da ideia de negócio;
 - i) Identificação da necessidade ou do problema a que o projeto pretende dar resposta;
 - j) Objetivos do projeto;
 - k) Área de desenvolvimento da ideia de negócio;
 - l) Grau de inovação da ideia de negócio;
 - m) Estratégias de marketing;
 - n) Indicadores de sustentabilidade económico-financeira da ideia de negócio;
 - o) Motivação da equipa.

5.º Evento Intercalar

1. Depois das equipas estarem inscritas e as ideias submetidas em formulário online, a equipa da Betweien entrará em contacto com cada equipa, por e-mail e/ou telefone, para sugerir que a equipa organize uma apresentação power-point, que será apresentada no Evento Intercalar e dará algumas sugestões de melhoria da ideia.
2. Será desenvolvido **um evento intercalar por Agrupamento**, num total de 3 eventos intercalares, que decorrerão **na semana de 21-26 de fevereiro de 2022**;
3. Neste evento intercalar as equipas terão de **realizar um pitch** sobre a ideia submetida a concurso (7 minutos de apresentação por equipa, no máximo);
4. A apresentação das ideias (*Pitch*) é feita à porta fechada e apenas estarão os jurados a assistir e a avaliar as ideias (Betweien, CLDS4G TEIIA e algum representante do respetivo Agrupamento);
5. A **avaliação das ideias apresentadas em Pitch** será efetuada com base nos seguintes **critérios**:
 - a) Inovação e Criatividade - 20%
 - b) Organização e Planeamento - 20%
 - c) Resposta a uma necessidade identificada/ problema detetado - 20%
 - d) Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira - 20%
 - e) Contributo para o desenvolvimento económico da Região de Gondomar - 20%
6. Depois de todas as apresentações de equipas e preenchimento das grelhas **cada Agrupamento terá 3 ideias finalistas** (as 3 equipas que tiverem melhor pontuação), o que totaliza **9 equipas finalistas**;
7. No dia **7 de março de 2022** será feita a comunicação das 9 ideias finalistas, através do envio de um e-mail para as respetivas equipas e da publicitação no facebook do CLDS4G TEIIA (<https://www.facebook.com/TEIIA-CLDS-4G-100351845004135>).
8. Posteriormente, agendaremos **atendimento individuais** com cada equipa finalista (**atendimento presencial** de cerca de 30 minutos com cada equipa) e teremos sempre **acompanhamento online** (feito por e-mail ou telefone ou no grupod e Facebook que será criado para o efeito), de forma a melhorarem as suas ideias e para esclarecerem dúvidas. Este acompanhamento presencial e online **decorrerá de início de março até meados de abril de 2022**.

6.º Evento Final

1. As equipas finalistas deverão enviar por e-mail, até dia **18 de abril de 2022**, para catarina.santos@btw.com.pt, a apresentação da sua ideia de negócio (*pitch*) em formato PDF, power-point ou outro formato, que pretendam utilizar no evento final.
2. Para o evento final, cada equipa finalista terá de preparar **um pitch** sobre a ideia final e no seguimento das orientações dadas pela equipa da Betweien (10 minutos de apresentação por equipa, no máximo);
3. Será constituída uma equipa de avaliação para o evento final, que irá acontecer **na semana de 2-6 de abril de 2022**. Esta equipa será constituída por representantes das entidades envolvidas e convidados externos;
4. O evento final decorrerá num espaço amplo, a definir e será aberto ao público, destacando-se toda a comunidade educativa, nomeadamente, os alunos participantes e não finalistas, colegas de turma e professores.
5. A **ideia vencedora do concurso de ideias** será a que obtiver melhor classificação na avaliação que será efetuada com base:
 - a) Inovação e Criatividade - 15%
 - b) Organização e Planeamento - 15%
 - c) Resposta a uma necessidade identificada/ problema detetado - 20%
 - d) Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira - 15%
 - e) Contributo para o desenvolvimento económico da Região de Gondomar - 20%
 - f) Apresentação da ideia de negócio no evento final- 15%

7.º Prémios

1. Serão atribuídos prémios às três equipas que tiverem melhor classificação na avaliação. Os mesmos serão comunicados até à data de comunicação das equipas finalistas, através do envio de um e-mail, bem como da publicitação em <https://www.facebook.com/TEIIA-CLDS-4G-100351845004135>. As condições de atribuição e de usufruto dos prémios são da exclusiva responsabilidade das entidades responsáveis pela sua atribuição.
2. Todos os participantes irão receber um Certificado de participação.

8.º Direitos de autor

1. Os trabalhos apresentados no concurso deverão salvaguardar os direitos de autor, tendo de ser originais;

2. Todas as ideias de negócio apresentadas são propriedade intelectual dos seus autores, pelo que apenas poderão ser expostos, divulgados e utilizados pela CLDS 4G TEIA de Gondomar e pela Betweien, Lda. no âmbito da promoção do concurso.

9.º Disposições finais

1. A organização não poderá ser responsabilizada pelo eventual cancelamento, anulação ou alteração deste concurso por motivos imprevistos;
2. A participação no concurso implica a plena aceitação das normas do presente regulamento;
3. Qualquer aspeto não contemplado no presente regulamento será analisado e decidido pela equipa de coordenação.